

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria

Termo de Fomento nº 001/2018

Objeto da Parceria:

Pagamento para custear despesas com o pagamento do aluguel de animais utilizado nas atividades de tiro de laço no evento denominado “ Rodeio Crioulo de Romelândia” que ocorreu nos dias 02, 03 e 04 de fevereiro de 2018 no Município de Romelândia.

Descrição das atividades e metas estabelecidas:

O Centro de Tradições Gaúchas Antonio Brum - CTG Antonio Brum utilizou os recursos para pagamento de:

- Pagamento de aluguel de gado para realização do “ Rodeio Crioulo de Romelândia”.

Análise do cumprimento do objeto:

O Centro de Tradições Gaúchas Antonio Brum - CTG Antonio Brum apresentou a prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos e a mesma contempla todas as exigências estabelecidas pela Instrução Normativa nº TC-14/2012, Lei Federal nº 13.019/2014 e Termo de Fomento nº 001/2018.

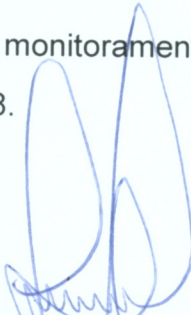
Data da Transferência	Valor Transferido
02/08/2018	R\$ 12.000,00

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Face a documentação apresentada pela entidade na prestação de contas financeira, constatou-se que houve regular aplicação do recurso no objeto pactuado, na conformidade da Lei.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.

Romelândia 09/03/2018.



Dariz Genz
Gestor da Parceria

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação

Termo de Fomento nº 001/2018

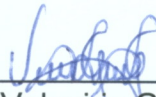
A Comissão de Monitoramento e Avaliação declara que realizou a verificação das informações constantes no relatório técnico de monitoramento e avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria, referente ao repasse para o Centro de Tradições Gaúchas Antonio Brum - CTG Antonio Brum, no valor de R\$ 12.000,00, efetuado no dia 02 de fevereiro de 2018, através de procedimentos de fiscalização e (X) homologa () não homologa o referido relatório.

Romelândia 09/03/2018

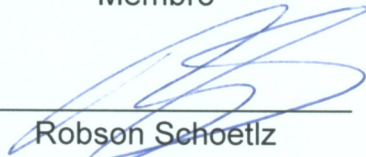
Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:



Edineia Paula Meneghini Michels
Membro



Valquíria Giotto Genz
Membro



Robson Schoetlz
Membro

Parecer Técnico Final da Análise da Prestação de Contas

A Prefeitura Municipal de Romelândia/SC firmou o Termo de Fomento nº 001/2018 com a Organização da Sociedade Civil Associação Centro de Tradições Gaúchas Antonio Brum - CTG Antonio Brum, com o objetivo de custear despesas de aluguel de gado para realização de “ Rodeio Crioulo de Romelândia”.

O repasse efetuado no dia 02/ de fevereiro de 2018, no valor de R\$ 12.000,00, referente ao Termo de Fomento 001/2018.

Com base no relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria em análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela (X) regularidade, () regularidade com ressalvas, () irregularidade da prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Romelândia 09/03/2018.



Dariz Genz
Gestor da Parceria

PARECER CONTROLE INTERNO

Termo de Fomento: 001/2018

Parcela: unica

Valor: R\$ 12.000,00

Concedente: Prefeitura Municipal de Romelândia

Responsável: Valdir Bugs

Beneficiário: Centro de Tradições Gaúchas Antonio Brum - CTG Antonio Brum

Responsável Benef.: Israel Manfrin

Nota de Empenho: 257/2018

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 001/2018, entre a Prefeitura Municipal de Romelândia/SC firmou e a organização da Sociedade Civil Associação Centro de Tradições Gaúchas Antonio Brum - CTG Antonio Brum, com o objetivo de custear despesas de aluguel de gado para realização de “Rodeio Crioulo de Romelândia”.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, dispostos na Instrução Normativa n. 14/2012 do TCE/SC e Lei Federal n. 13.019/2014.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação da Autoridade Administrativa competente.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Romelândia 09 de março de 2018.



Evandro Luiz Schafer
Agente de Controle Interno

DECISÃO FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Fomento: 001/2018

Parcela:unica

Valor: R\$ 12.000,00

Concedente: Prefeitura Municipal de Romelândia

Responsável: Valdir Bugs

Beneficiário: Centro de Tradições Gaúchas Antonio Brum - CTG Antonio Brum

Responsável Benef.: Israel Manfrin

Nota de Empenho: 257/2018

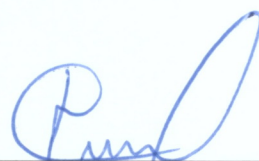
Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Romelândia, 12/03/2018.



Valdir Bugs
Prefeito Municipal